



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**APOSTILA
PROCESSO N.º 299-0900/16-5**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente em epígrafe, para fazer constar que os Contratos de Prestação de Serviços UAJ n.ºs 005/16, 006/16, 007/16 e 008/16, que tem por objeto a contratação de profissional para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Provimento do Cargo de Agente Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, passam a ter o valor de R\$ 482,48 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) pelo planejamento e elaboração de provas, por questão, e o valor de R\$ 83,91 (oitenta e três reais e noventa e um centavos) pela revisão de questões de prova, por questão revisada, em razão da alteração do vencimento básico da classe "C" do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul¹, de acordo com a previsão contida na cláusula terceira dos ajustes, nos termos do Provimento PGJ n.º 26/2001.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



¹ Lei Estadual n.º 14.912, de 18 de julho de 2016.